

Diagnósticos (CID) que Dão Direito às Isenções PcD em Goiás (IPI, ICMS e IPVA)

Pessoas com deficiência (PcD) podem ter direito, por lei, a comprar veículo com benefícios fiscais, que normalmente envolvem:

- IPI (federal) – na compra de veículo 0 km (regra federal);
- ICMS (estadual) – na compra do 0 km (regra do Estado);
- IPVA (estadual) – na propriedade do veículo (regra do Estado).

Na prática, o ponto mais importante (e que evita promessas erradas ao cliente) é entender que:

1. IPI é federal e segue regras próprias;
2. ICMS e IPVA em Goiás seguem o Código Tributário estadual e o regulamento, com interpretação estrita do benefício e classificações específicas por tipo de deficiência;
3. Em Goiás, nem toda deficiência reconhecida “em geral” no Brasil vira ICMS e IPVA automaticamente: alguns grupos tendem a indeferimento administrativo, e isso costuma aparecer de forma objetiva em despachos fiscais.

Regras-chave em Goiás (o que muda o jogo)

1) ICMS/IPVA em Goiás: perfis mais recepcionados na prática administrativa

Em Goiás, o desenho do benefício costuma recepcionar com maior previsibilidade:

- Deficiência física (condutor e não condutor, conforme critérios e laudos),
- Deficiência visual (em regra, não condutor e com critérios técnicos de visão),
- Deficiência mental severa ou profunda (não condutor),
- TEA (autismo) (não condutor),
- Síndrome de Down (tratada expressamente no recorte estadual).

Importante: isso não significa que outros diagnósticos “não existam”. Significa que, para ICMS/IPVA em Goiás, a análise costuma ser literal e baseada no enquadramento e nos critérios objetivos.

2) Teto/limite (Goiás)

O IPVA em Goiás, na prática, pode funcionar em duas camadas:

- isenção integral quando o veículo fica dentro do limite da faixa integral; que é R\$70.000,00 (setenta mil reais), ref: 02/2026.
- isenção parcial quando ultrapassa o teto integral (incidindo sobre o excedente) que é R\$120.000,00 (cento e vinte mil) mas o cliente paga a diferença do que passar de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Nota técnica indispensável (evita indeferimento)

Mais importante do que “o nome da doença” é a comprovação de que existe impedimento de longo prazo ou permanente, com sequelas que geram limitação funcional relevante, nos termos exigidos para cada benefício. O CID sozinho raramente resolve: o que destrava (ou trava) é:

- a descrição funcional no laudo (o que a condição impede de fazer),
- o enquadramento correto (condutor vs. não condutor),
- e a compatibilidade com o tipo de isenção (IPI vs ICMS/IPVA em GO).

1) Deficiências Ortopédicas e Físicas (Mobilidade) — Maior previsibilidade em GO

Condições ortopédicas, musculoesqueléticas e reumatológicas que reduzem mobilidade, força, coordenação ou alcance articular tendem a ser o grupo mais previsível para IPI + ICMS/IPVA em Goiás, desde que a limitação funcional esteja bem descrita.

Exemplos de CIDs frequentes (elegibilidade mais comum)

- **Paraplegia/Tetraplegia (G82 / G83.0)** – deficiência motora grave, com limitação permanente.
- **Amputações (Z89.*)** – ausência de membro com impacto direto em direção/locomoção.
- **Malformações de membros (Q71–Q73)** – alterações congênitas com repercussão motora.
- **Artroses avançadas (M16, M17, M19)** – quando há rigidez, dor e restrição funcional relevante.
- **Deformidade adquirida (M21.0) e contraturas (M24.5)** – quando limitam função de membro.
- **Espondilite anquilosante (M45)** – especialmente com limitação importante de coluna/quadril.
- **Estenose espinhal (M48.0) e discopatia com radiculopatia (M51.2)** – quando há déficit neurológico (força/sensibilidade).
- **Ciática e dor lombar crônica (M54.4, M54.5)** — quando há perda funcional persistente, não apenas “dor episódica”.
- **Atrofia muscular (M62.4)** — se comprometer controle motor e força.
- **Dificuldade de marcha e coordenação (R26.2, R29.6)** — quando descreve limitação real e contínua.
- **Sequelas e próteses (Z98.1, Z96.6, Z96.7, T93.1, T94.1)** — quando reduzem amplitude/força/controle motor.

2) Deficiências Neurológicas (Motoras e Degenerativas) — Geralmente entram como “deficiência física”

Doenças do sistema nervoso que geram déficits motores, equilíbrio, coordenação e controle de movimentos costumam ser tratadas, na prática, como deficiência física, desde que exista seqüela estável ou progressiva com impacto funcional.

Exemplos de CIDs frequentes

- **Seqüelas de AVC (I69.*)** – hemiparesia/hemiplegia, alterações motoras persistentes.
- **Paralisia cerebral (G80)** – alteração motora permanente (espasticidade, distonia, etc.).
- **Parkinson (G20)** – quando tremor/rigidez/instabilidade comprometem direção segura.
- **Esclerose múltipla (G35)** – se houver limitação persistente (força/equilíbrio/coordenação).
- **ELA (G12.2)** – perda progressiva de força.
- **Neuropatias graves (G60–G62)** – perda importante de sensibilidade/força, “pé caído”, etc.
- **TCE com seqüelas (T90.5)** – déficits motores e/ou cognitivos persistentes.

3) Deficiências Visuais (Visão) — Goiás costuma ser mais restritivo em ICMS/IPVA

Este é o ponto que mais gera ruído entre “direito em tese” e “aprovação real” em Goiás.

3.1 IPI (federal)

A esfera federal trabalha com critérios objetivos de deficiência visual (cegueira/baixa visão/campo visual). A visão monocular foi reconhecida como deficiência visual em legislação federal, mas isso não significa automaticamente que Goiás concederá ICMS/IPVA para todos os casos de visão monocular.

3.2 ICMS e IPVA em Goiás (padrão mais comum)

Em Goiás, “deficiência visual” para ICMS/IPVA só está aprovando para:

- cegueira e baixa visão severa, ou seja, o enquadramento é para **não condutor**.

Exemplos de CIDs dentro do eixo visual

- **Cegueira (H54.0 / H54.*)** – maior previsibilidade.
- **Baixa visão severa (H54.1)** – quando comprovada severidade.
- **Glaucoma avançado (H40.*)** – degeneração macular grave (H35.3), retinopatias avançadas
- **(H36.0 + E*)** - quando resultam em baixa visão severa/cegueira legal.
- **Visão monocular (H54.4)** — embora reconhecida em contexto federal, em Goiás tende a ser ponto de indeferimento administrativo para ICMS/IPVA quando não existe severidade equivalente a cegueira/baixa visão severa no “melhor olho”.

4) Deficiências Auditivas (Surdez) — IPI pode existir; ICMS/IPVA em GO tende a negativa

administrativa

A deficiência auditiva pode ter aceitação em esfera federal para IPI, conforme critérios.

Por outro lado, ICMS/IPVA em Goiás tende a ser mais difícil administrativamente quando a deficiência é exclusivamente auditiva, sendo um dos pontos mais comuns de frustração do cliente quando houve promessa de “isenção total” sem validação prévia.

Exemplos de CIDs auditivos (relevantes ao tema)

- H90.3 (surdez bilateral profunda)
- H90.0 / H90.5 (perdas importantes)
- H90.6 (surdez unilateral total)
- H90.7 (moderada bilateral)

Leitura honesta: O cenário é favorável para aprovação de IPI, mas não prometer ICMS/IPVA em GO, pois na maioria dos casos só ajuizando.

5) Deficiências Mentais, Intelectuais e do Desenvolvimento (TEA) — Goiás costuma ser objetivo aqui

A legislação estadual trabalha com bastante recorrência com:

- Deficiência mental severa ou profunda (não condutor),
- TEA (autismo) (não condutor),
- Síndrome de Down.

Exemplos de CIDs frequentes

- TEA (F84.0, F84.5, F84.9) – o ponto crítico é documentação e enquadramento correto.
- Deficiência intelectual (F72–F73) – maior previsibilidade quando severa/profunda.
- Síndrome de Down (Q90.*) – normalmente recepcionado no recorte estadual.
- Demências avançadas (F00/F03) – quando há perda de autonomia.
- Esquizofrenia grave (F20.*) e outros quadros psiquiátricos — somente quando realmente incapacitantes e bem documentados.

6) Outras Doenças Graves com Sequelas Funcionais — aprovam pela sequela, não pelo nome

Este bloco é essencial para quebrar o mito do “cadeirante” e ampliar o olhar para casos reais. O ponto correto é:

- ✓ não é a doença em si que dá o benefício;
- ✓ é a seqüela permanente que cria um encaixe em deficiência física, visual ou mental.

Exemplos úteis (forma correta de explicar)

- **Cardiopatias graves (I50, I42, I49):** podem virar elegíveis se houver incapacidade funcional persistente (fraqueza extrema, síncope, etc.).
- **Renal crônico em diálise (N18.5/N18.6):** pode existir cenário se houver limitação funcional relevante (fadiga intensa, neuropatia, etc.).
- **Diabetes com complicações: neuropatia grave (G62), amputações (Z89), retinopatia com baixa visão (H36.0 + E*)** — costuma encaixar melhor quando há sequelas, tais como perda de movimento, enfraquecimento de membros inferiores ou superiores, limitações funcionais e capacidade da marcha comprometida ou claudicante.
- **Câncer (C00–C97):** o diagnóstico isolado raramente é o fundamento; mas amputações, neuropatias pós-quimio, perdas funcionais permanentes podem criar o encaixe.

Checklist básico de triagem (para identificar elegibilidade sem depender do “mito do cadeirante”)

Use este checklist como “radar”. Quanto mais respostas SIM, maior a chance do caso ter potencial (ou ao menos merecer validação técnica):

A) Mobilidade e força (muito comum)

- Sente dor intensa ou rigidez que limita movimentos ao entrar/sair do carro?
- Usa bengala, muleta, andador ou tem marcha alterada?
- Já colocou prótese (joelho/quadril/coluna) ou fez cirurgia na coluna?
- Tem limitação para dobrar joelho/quadril, elevar braço, girar o tronco ou manter postura por muito tempo?
- Perde força, arrasta o pé, sente formigamento persistente ou “pé caído”?

B) Neurológico (muito subestimado)

- Teve AVC, trauma craniano ou problema neurológico com sequelas motoras?
- Tem tremor, rigidez, falta de equilíbrio ou quedas frequentes?
- Tem neuropatia documentada e dificuldade de controlar pedais?

C) Desenvolvimento/condição cognitiva (forte em GO)

- Há diagnóstico de TEA (qualquer nível)?

- Há Síndrome de Down?
- Há deficiência intelectual ou quadro de dependência funcional importante?

D) Visão (atenção: GO tende a exigir severidade)

- Há baixa visão severa, campo visual reduzido ou cegueira?
- Glaucoma/retinopatia/degeneração macular em fase avançada com grande perda visual?

E) Situações “de sequela” (não é o nome, é a consequência)

- Câncer com perda funcional permanente (ex.: neuropatia, amputação, limitação de membro)?
- Doença renal com diálise e limitação funcional importante?
- Cardiopatia com episódios de desmaio ou incapacidade persistente?

Checklist: situações que costumam aprovar somente IPI (atenção para não prometer ICMS/IPVA em GO)

Este checklist existe para evitar a principal frustração do cliente: “me prometeram isenção total e caiu no Estado”.

Tendem a ficar em cenário de IPI (federal), mas com alto risco para ICMS/IPVA em Goiás:

- Deficiência auditiva (surdez/perda auditiva) sem outro enquadramento associado
- Visão monocular (H54.4) sem critérios de baixa visão severa/cegueira legal no melhor olho
- Condições clínicas sem sequela funcional permanente (ex.: câncer “sem sequelas”)
- Quadros de dor difusa sem prova funcional robusta (ex.: fibromialgia leve/moderada, lombalgia sem limitação objetiva)

Regra de ouro: quando entra nesse checklist, a abordagem correta é validar antes e nunca “cravar” isenção total.

Sobre o Autor e a Nova Isenções

Mayke Alexandre Teixeira Otavio

Despachante credenciado pelo DETRAN-GO (SEST/SENAT)

CPF: 899.882.641-00

CNPJ: 59.050.983/0001-13

Nova Isenções Veículos PcD

Site: novaisencoesveiculospcd.com.br

Contato: (62) 99998-3552 / (62) 99281-7430

Email: novaisencoespcd@gmail.com

Serviços oferecidos

- Isenção de IPI
- Isenção completa de IPI, ICMS e IPVA
- Alteração de CNH e
- A peça principal: Laudo médico

Nosso diferencial

- Não vendemos veículos: atuamos como parceiros dos vendedores.
- Total reciprocidade: você indica o cliente, e nós devolvemos ele pronto para fechar a venda.
- Atendimento ágil, transparente e focado na aprovação de isenções no menor tempo.

Conclusão

Muitos cidadãos ainda desconhecem que têm direito às isenções por conta de diagnósticos que não são visíveis ou clássicos. Esta cartilha foi criada para esclarecer, orientar e apoiar parceiros da Nova Isenções a identificar mais clientes PcD com informação e profissionalismo.

Se surgir qualquer dúvida, pode me ligar, inclusive se estiver com o cliente na sua frente e quiser tirar dúvidas em tempo real.